CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Protocolado dia: 17 / 11 /2025
Hora: 15:38
William C. Magalhães
Assinatura:

EMENDA ___ AO PROJETO DE LEI n° 77/2025

Altera-se o projeto de Lei de n°.77/2025 (Lei Orçamentaria Anual - LOA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 02 - Poder Executivo, nas Ações conforme abaixo:

Emenda nº	Vereador	Ação	Valor R$
	Inaiara Benício Lima	2259 - Manutenção do centro de controle de zoonoses (CCZ)	5.055,08
21	Geovania Aparecida Fernandes Dos Santos		35.055,08
22	Rafael Souza Parreira das Chagas		5.055,08
23			45.165,24
		Elemento	
		Acrescentar ao Elemento 339030 o valor de 45.165,24	
		FONTE 1.500.1002.000.000	
		Total R$	45.165,24

Dedução	
Ação	2.274 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - 272 Joias - (HPP)
Elemento:	339339 - FONTE 1.500.1002.000.000
Valor	R$ 45.165,24

Obs: Para aquisição de material de consumo destinado às ações da zoonoses, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sarzedo, 17 de Novembro de 2025

Atenciosamente,

Geovania Aparecida Fernandes Dos Santos
Vereadora – União Brasil

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

Rafael Souza Parreira das Chagas
Vereador – Partido Liberal

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br